



**DECRETO Nº. 0254/2011.**

**SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO**

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Homologada Licitação Nº. 004/2011, na modalidade **LEILÃO**, para **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS AGRALE/ ULTRAVAN, 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF 1315**, deste Município de Mirador – Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010 e pelo Leiloeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Nº. 0199/2010, de 15/12/2010, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **BARBOSA & SPAGNOL LTDA**, CNPJ Nº. 01.802.686/0001-05, estabelecida na Rua Rocha Pombo, nº. 291, Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, vencedor do **ITEM 02 - VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ - PLACA BWC – 1644, 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF 1315, ANO FABRICAÇÃO 1988, ANO MODELO 1988, CAPACIDADE DE 34 PASSAGEIROS, 136 CV, DIESEL, COR PREDOMINANTE BRANCA, CHASSI 9BM384098JB792671, PLACA BWC – 1644**, valor de sua proposta de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

**ARTIGO 3º** - O item 01, não teve lance, declarado como deserto.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**